

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Financexpress – Soluções Financeiras, Unip., Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Praceta de Adelino Amaro da Costa, 764-7º Esq.,
Parque Itália, 4050-012 Porto

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0004608

4. Contacto telefónico

+351 22 606 09 33

5. Endereço de correio eletrónico

geral@financexpress.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutantes ou grupo de mutantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO CTT, S.A.

COFIDIS

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO BPI S.A.

UNION DE CRÉDITOS IMMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL

BNI – BANCO DE NEGOCIOS INTERNACIONAL
(EUROPA), S.A.

NOVO BANCO, S.A.

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO
AGRÍCOLA MÚTUO

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
CA AUTOBANK S.P.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL
ABANCA PORTUGAL, S.A

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Apólice nº 2511428

Apólice nº 2511429

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2025-08-22

Até: 2026-08-21

Remuneração a pagar pelos mutantes ou grupo de mutantes ao intermediário de crédito pela intermediação de contratos de crédito à habitação		
14.	Mutantes ou grupo de mutantes	Montante (€) das comissões ou outros incentivos
	BANCO CTT, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	COFIDIS	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	BANCO BPI S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	BNI – BANCO DE NEGOCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
NOVO BANCO S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO NOVO BANCO, S.A	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
CA AUTOBANK S.P.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
ABANCA PORTUGAL, S.A	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

15.	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
	Entidade de resolução alternativa de litígios	Site
	Tribunal Arbitral do Consumo (CICAP)	www.cicap.pt
	Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	www.cniacc.pt